

**Processo n.:** @PCR 13/00690000

**Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 379, no valor de R\$ 250.000,00 (NL n. 1711 - 03/06/2011), à Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, de São Miguel do Oeste

**Responsáveis:** Adalir Pecos Borsatti, Jurani Acélio Miranda, Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, Rodrigo Cantú e Gladmir Bordão Barreto

**Procuradores:**

Leonir Baggio e outros (de Jurani Acélio Miranda e Rodrigo Cantú)

Élio Luiz Frozza e outros (de Adalir Pecos Borsatti)

Eliana Bartz (de Gladmir Bordão Barreto)

**Unidade Gestora:** Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 122/2020

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados para a Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, por meio da Nota de Empenho n. 379/2011, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), transferidos pela FESPORTE em 03/06/2011, para execução do projeto intitulado “Sem limites para vencer”, referente ao VII Jogos Abertos Paradesportivos do Estado de Santa Catarina – PARAJASC.

2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, aos Responsáveis retronominados, aos procuradores constituídos nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE).

**Ata n.:** 3/2020

**Data da sessão n.:** 08/04/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC